

Relatório Preliminar do GT sobre Cargos Amplos do PCCTAE:

1. Introdução e Objetivo

- O relatório foi desenvolvido pela Comissão Nacional de Supervisão do PCCTAE para regulamentar áreas e especialidades, promovendo a criação de cargos amplos nos níveis Técnico e Analista em Educação, conforme o Termo de Acordo nº 11/2024.

2. Proposta de Áreas/Especialidades do PCCTAE

- **Racionalização de Cargos:** Prevê-se a transformação de cargos, criação de novos cargos amplos e racionalização de vagas. Objetiva-se a substituição de cargos extintos e a unificação de funções similares, promovendo flexibilidade e eficiência na alocação de profissionais.
- **Cláusulas Principais do Acordo:**
 - **Cláusula Sexta:** Transformação de cargos vagos em cargos amplos.
 - **Cláusula Décima Terceira:** Estudo e implementação de melhorias no provimento de cargos até 2025, incluindo concursos para Intérpretes de LIBRAS e revisão de atribuições.

3. Definições de Conceitos

- **Cargo Amplo:** Conjunto de atribuições de mesma hierarquia e área de conhecimento, organizado por áreas e especialidades que exigem qualificações específicas.
- **Micro Cargos:** Atribuições específicas em áreas limitadas, voltadas a funções especializadas.
- **Especialidades:** Conjunto de atividades específicas dentro do cargo amplo, que demandam competências e conhecimentos especializados.
- **Áreas:** Grandes agrupamentos de atividades organizadas por afinidade de conhecimento e competências, com flexibilidade para subdivisões, conforme necessário.

4. Cargos Existentes e Áreas Definidas

- O relatório lista cargos atuais que já utilizam áreas e especialidades, como Técnico de Laboratório, Engenheiro e Psicólogo, que serão alinhados à nova estrutura de cargos amplos.

5. Áreas de Conhecimento e Classificação das IFE

- **Ciências Exatas e da Terra:** Inclui Matemática, Computação, Física, entre outras.
- **Ciências Biológicas e da Saúde:** Abrange Biologia, Enfermagem e áreas relacionadas.
- **Engenharias:** Cobre Engenharia Civil, Mecânica, Elétrica, entre outras.
- **Ciências Agrárias:** Inclui Agronomia, Medicina Veterinária, e afins.

- **Ciências Sociais Aplicadas e Humanas:** Foca em áreas como Administração, Economia, Direito, Psicologia.
- **Linguística, Letras e Artes:** Envolve Linguística, Artes e Letras.
- **Multidisciplinar:** Integra especialidades para atividades diversas sob uma abordagem interdisciplinar.

6. Organização de Cargos, Áreas e Especialidades Propostas

- **Técnico em Educação:** Dividido em áreas como Administração, Saúde, Tecnologia da Informação, abrangendo especialidades como Enfermagem, Farmácia e Infraestrutura.
- **Analista em Educação:** Focado em áreas de maior complexidade, com especialidades em Saúde, Ciências Exatas, Ciências Sociais e outras áreas específicas.

7. Descrição Geral dos Cargos

- **Técnico em Educação:** Funções de nível médio com foco em atividades técnico-administrativas, apoio ao ensino, pesquisa, inovação e assistência ao ensino.
- **Analista em Educação:** Funções de alta complexidade com atividades de pesquisa, extensão, gestão e inovação.

8. Objetivo Geral da Reestruturação

- A proposta visa maior flexibilidade na gestão dos cargos, garantindo que as Instituições Federais de Ensino (IFE) possam adaptar seus quadros de acordo com demandas de ensino, pesquisa e extensão.